



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

Marmeleiro, 14 de junho de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 – Processo Administrativo nº 120/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, como segue:

- **BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-39:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

02

ESTADO DO PARANÁ

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária n°:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público n° 004/2021.

Cordialmente,

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

038

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 14 de junho de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	120/2022
Data do Processo:	14/06/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 023/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 004/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC
Valor Máximo Estimado	R\$ 501.576,24

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

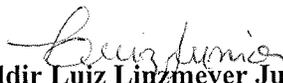
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	204,91
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	176.372,47
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	137.456,26

Obs.: Saldo orçamentário em: 14/06/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

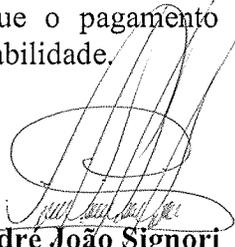
04

Marmeleiro, 14 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 023/2022 – Processo Administrativo nº 120/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,



Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 27 de junho de 2022.

Processo Administrativo n.º 120/2022
Inexigibilidade n.º 023/2022

Parecer n.º 280/2022

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos para atendimento em plantão.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 004/2021 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento, que recebeu propostas no período de 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a empresa BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07

Marmeleiro, 27 de junho de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 165/2022

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 120/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 023/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

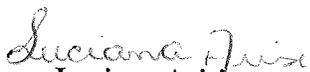
Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 004/2021 para que os prestadores do presente serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-39, está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

088

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 120/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 280/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- **BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-39:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-39:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

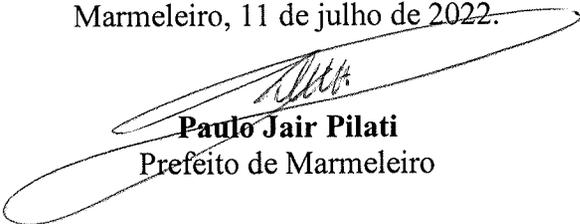
ESTADO DO PARANÁ

09/21

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 11 de julho de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

10

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro ¹¹⁸

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

27 MAJ 2022

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.


ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1271- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
 INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 11 de julho de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 – PMM – COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC

TIPO: Menor preço global do item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 11 de julho de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
 Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 120/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 280/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-39:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-39:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1271- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	finais de semana (sábado e domingo)						
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 11 de julho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 123/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 281/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

- A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.804, de 28 de maio de 2022, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2022.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022-LIC
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2022.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 25 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 25 de julho de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2022.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação Trabalhista Vigente: PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora - NR-9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho; PCMSO - Programa de Prevenção de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; Laudo de Insalubridade; Laudo de Periculosidade e Análise Ergonômica do Trabalho, conforme NR 17, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação e segurança ocupacional dos servidores públicos do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2022.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 26 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 26 de julho de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2022.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC

TIPO: Menor preço global do item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED para iluminação pública nas vias urbanas do município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de julho de 2022.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 120/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 04/2021

Pelo presente Termo, fica ratificada o Parecer nº 280/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

• BIANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-59;
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Portaria nº 6.597 de 01 de novembro de 2021, como segue:

• BIANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.082.836/0001-59.

Table with 6 columns: Item, Description, Hours, Unit Price, Total Price, and Estimated Value. Includes items for medical services (Planoja presencial para serviço de médico GERALISTA).

Valor Total Máximo Estimado: 0
Para: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de planoja em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 04/2021 - Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Paulo Jair Pillat
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 123/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 04/2021

Pelo presente Termo, fica ratificada o Parecer nº 281/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:

• A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45;
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Portaria nº 6.597 de 01 de novembro de 2021, como segue:

• A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45.

Table with 6 columns: Item, Description, Hours, Unit Price, Total Price, and Estimated Value. Includes items for medical services (Planoja presencial para serviço de médico GERALISTA).

Valor Total Máximo Estimado: 0
Para: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de planoja em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 04/2021 - Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 11 de julho de 2022.
Paulo Jair Pillat
Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE RATIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA. Realiza-se em virtude de necessidade de adequação do Edital.

Em virtude das alterações se estabelece NOVA DATA DE ABERTURA do certame para o dia 22/07/2022 às 08:00hs.

A ratificação encontra-se disponível no portal de transparência do Município http://tccoum publica.inf.br/cfclentes/belavistadacaroba_pmp/portaltransparencia e também pode ser solicitado através do e-mail licitacaoobv@outlook.com.

Bela Vista da Caroba, 07 de julho de 2022.
Gelson Mallf
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021

Table with 2 columns: Field and Value. Includes fields for OBJETO, CONTRATAÇÃO, CNPJ, REEQUILIBRIO FINANCEIRO, and FORO.

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 11 de julho de 2022
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preço nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 3 columns: Rank, Empresa, and Valor R\$.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra - PR, 11 de julho de 2022.
Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva
Andressa Geresini
Givanildo Castelli

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preço nº 09/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Table with 2 columns: Rank and Empresa.

É habilitar as seguintes propostas:

1. MENIUM

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 11 de julho de 2022.
Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva
Andressa Geresini
Givanildo Castelli

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preço nº 08/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Table with 2 columns: Rank and Empresa.

É habilitar as seguintes propostas:

1. GERCONDO SENHORIM

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 11 de julho de 2022.
Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva
Andressa Geresini
Givanildo Castelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA ME.

ORIGEM: Contrato nº 137/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 29/10/2022.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA ME.

ORIGEM: Contrato nº 137/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2022.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA DE IRMÃOS SEITZ LTDA.

ORIGEM: Contrato nº 61/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

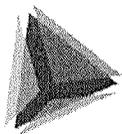
DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2022.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: EDSON SEITZ ME.

ORIGEM: Contrato nº 63/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 23/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/06/2021 a 29/06/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 29/06/2022 a 28/10/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2022.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	120/2022		
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733390340000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	501.576,24		
Data Publicação Termo ratificação	12/07/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))